



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

135.597

FOLHA

01F

Campo Grande-MS



DATA: 09 de outubro de 2017.***

IMÓVEL: Unidade autônoma designada **CASA 02** (dois), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEM VIVER LOS ANGELES VI**, localizada na Rua José Antônio Saraiva, nº 56, neste Município e Comarca, composta de dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, uma vaga de estacionamento descoberta e área de serviço coberta, com 50,99 metros quadrados de área privativa coberta, 61,61 metros quadrados de área privativa descoberta, 1,15 metros quadrados de área comum descoberta, fração ideal de 113,75 metros quadrados do terreno, equivalente a 25,00% do terreno das coisas comuns. Confrontando-se (considerando o observador olhando da casa para a Rua): frente, 5,00 metros com a Rua José Antônio Saraiva; fundos, 5,00 metros com parte do lote 02; lado esquerdo, 22,75 metros com a Casa 03 e lado direito, 22,75 metros com a Casa 01. Edificada sobre o lote de terreno sob nº 06 (seis) da quadra nº 76 (setenta e seis), do **PARCELAMENTO JARDIM LOS ANGELES - BAIRRO LOS ANGELES**, frente para a Rua José Antonio Saraiva, lado par, a 20,00 metros da Rua Almirante Cochrane, com os seguintes limites e confrontações: frente, 20,00 metros com a Rua José Antônio Saraiva; fundos, 20,00 metros com o lote 02; lado direito, 22,75 metros com o lote 05; lado esquerdo, 22,75 metros com o lote 07; perfazendo a área total 455,00m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados).***

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA, brasileira, divorciada, administradora, portadora da CNH nº 04383651473 DETRAN/MS, onde consta o RG nº 1.150.114 SSP/MS, inscrita no CPF nº 983.811.051-53, residente e domiciliada na Rua Barão de Ubá, nº 646, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS.***

REGISTRO ANTERIOR: R-13 da Matrícula nº 91.284, Livro nº 02, desta Serventia Registral Imobiliária, em 09/10/2017. PROT. nº 337.689 de 28/09/2017. Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2017. Emolumentos: R\$23,00; Funjecc 5%: R\$1,15; Funjecc 10%: R\$2,30; Funade: R\$1,38; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial _____***

R-01 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 341.090 de 11/12/2017. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS da Devedora, com força de Escritura Pública, sob nº 8.4444.1723256-0, emitido em Campo Grande-MS, aos 08/12/2017, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **AKCELY**

Continua na folha 01 V

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

135.597

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

MOREIRA MELO CUNHA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da CNH nº 04804958980 DETRAN/MS, inscrita no CPF nº 039.851.551-43, residente e domiciliada na Rua das Rosas, nº 478, Jardim Jockey Cub, Campo Grande-MS, por compra feita a **ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco e mil quatrocentos reais). **CONDIÇÕES DO PGTO:** Financiamento: R\$ 85.920,25, Recursos próprios: R\$ 14.291,99, FGTS: R\$ 6.235,76, Desconto: R\$ 18.952,00. ITBI recolhido através da DAM nº 961751/17-94, sobre o valor de avaliação de R\$ 125.400,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **15530100151**. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2017. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: APC62426-708. O Oficial [Assinatura] ***.

R-02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 341.090 de 11/12/2017. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-01**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, **AKCELY MOREIRA MELO CUNHA**, já qualificada, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 85.920,25 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/01/2018, no valor de R\$ 478,97, com taxa de juros anual nominal sem desconto de 8.16%, com desconto de 5.50%, redutor 0,5% FGTS de 5.00%, e efetiva sem desconto de 8.4722%, com desconto de 5.6408%, redutor 0,5% FGTS de 5.1162% e taxa de juros contratada nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: Tabela Price: Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 125.400,00, Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2017. Emolumentos: R\$650,50; Funjecc 5%: R\$32,52; Funjecc 10%: R\$65,05; Funadep: R\$39,03; Funde-PGE: R\$26,02; FEADMP-MS: R\$65,05. Selo digital: APC62427-059. O Oficial [Assinatura] ***.

AV-03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 486.510 de 11/11/2025. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 18/03/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante, **AKCELY MOREIRA MELO CUNHA**, já qualificado, sem

continua na ficha 2F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

135.597

FICHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0135597-97



que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 03/02/2026 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 21.940 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº903868/26-09, sobre o valor de avaliação de R\$ 133.390,23, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-02** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **15530100151**.

INDISPONIBILIDADE: Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash ks61wu3en9. Campo Grande-MS, 31 de março de 2026. Emolumentos: R\$309,15; Funjecc 10%: R\$30,92; Funadep: R\$18,55; Funde-PGE: R\$12,37; FEADMP-MS: R\$30,92, ISSQN: R\$15,46. Selo digital: AAD42950-118-RVD. (R\$27,21) / Andrea Regina Zeni de Oliveira - Escrevente Autorizada:

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 135.597 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 486510.



Campo Grande - MS, 31 de março de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler**Oficial Registrador**

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 2,05	R\$ 4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,57

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode **Selo Digital**: AMA47271-176-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PWKWA-T8KAS-WZMZX-NPWFE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vanizis Miranda Coutinho (CPF 011.627.811-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PWKWA-T8KAS-WZMZX-NPWFE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>